

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL Gabinete da Vereadora Thais Viana Canuto gabinete.thaiscanuto@gmail.com

INDICAÇÃO PARLAMENTAR DE N3 1/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereador Tayronne Henrique

A Vereadora Thais Canuto no uso das suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito.

- Que seja prorrogado, pelo Poder Executivo, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e taxas de serviços públicos, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e da tarifa de água de cota única ou de primeira parcela, no caso da modalidade de parcelamento.
- Que o benefício de isenção seja ofertado à classe da economia que tenha um impacto maior pelas medidas de restrição ao novo coronavírus, a exemplo do que o Município de Maceió/AL fez com bares e restaurantes.

JUSTIFICATIVA

Devido às restrições abruptas impostas na área econômica, por conta da pandemia do Covid-19 e sua segunda onda de contaminação, esperamos que as perdas sejam minimamente compensadas pelo poder público.

Por isso, venho requerer por meio desta indicação, um maior prazo para pagamento do IPTU e ISSQN, seja cota única, ou parcelamento. Entendemos o momento crítico pelo qual o estado de Alagoas passa, e esperamos sensibilidade do Município para com os trabalhadores e empreendedores, por conta da impossibilidade de proverem seu sustento.

Pilar, Alagoas 17 de março de 2021.

THAIS VIANA CANUTO

hous Viana lanut

VEREADORA

Protocolo
câmara Municipal de Pilar